



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 132/2016

Data: 07.04.2016

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 002/2016 de 24.03.2016, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto nº 032/2015, e, considerando o memorando sob o nº 2012004538,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 002/2016 de 24 de março de 2016, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2015, conforme a seguir:

➤ **Requerimento nº 2058-2015** de 22.05.2015, da parte da empresa Confecções Aconchego do Bebê Ltda. – EPP Filial de Dr. Oliveira Castro, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 03.737.628/0002-43, estabelecida na Avenida 09, Quadra 28, Distrito de Oliveira Castro no município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua em nosso município no ramo de Fabricação de Confecções Moda Bebê, requer a renovação incentivo locatício com substituição de imóvel da parte do município de Guaíra – Pr., de um imóvel barracão comercial com aproximadamente 450m² localizado na Avenida Benedita Rodrigues Camarini, nº 842 Distrito de Dr. Oliveira Castro, neste Município, com valor mensal do incentivo de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), por um período de 09 (nove) meses com vigência final em 27/12/2016. Após a análise deste pedido a empresa gera hoje 32 empregos e apresentou plano de expansão na produção e abertura de 20 (vinte) novas vagas de emprego direcionadas para moradores da comunidade. **DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2016.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10639 de 08.04.2016 – página C 4 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0976 de 08.04.2016